



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 06/2025, de 12 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2026 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Primeira Secretária Edna Rodrigues Fávoro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente **EMENDA DE INICIATIVA DE BANCADA MDB ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal**:

Art. 1º Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 460.236,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

I – R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à aquisição de kits de lanches para fornecimento aos munícipes em tratamento no Hospital das Clínicas, durante o transporte para realização de atendimentos médicos, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

II - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao custeio das atividades do Setor de Vigilância Sanitária, visando ao fortalecimento das ações de fiscalização, prevenção e controle sanitário no âmbito do Município, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

III - R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais), destinados a subsidiar a execução da Atividade Delegada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.525/2013, alterada pela Lei nº 2.346/2025.

IV - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao custeio do DAES (Departamento de Água e Esgoto), por meio da Secretaria de Infraestrutura.

V – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a subsidiar o Projeto “Bolsa Atleta”, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

f

#

1
LP



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

VI – R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à realização de eventos culturais, esportivos e recreativos, a serem executados pela Entidade Grupo Cultural Amigos, inscrita no CNPJ nº 02.864.682/0001-06, mediante subvenção social, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

VII - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados à Associação Casa dos Velinhos de Serrana (CNPJ 51.821.858/0001-58), mediante subvenção social, para custeio da entidade, através da Secretaria da Saúde.

VIII – R\$ 40.706,00 (quarenta mil, setecentos e seis reais), destinados à realização de mutirões de cirurgias oftalmológicas de catarata e pterígio, visando à ampliação do acesso da população a procedimentos especializados e à redução da demanda reprimida, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

IX - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao custeio da Entidade APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA - CNPJ: 52.384.294/0001-04, através da Secretária da Saúde.

X – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Fisioterapia do Município de Serrana, com o objetivo de fortalecer e qualificar o atendimento fisioterapêutico prestado à população, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

XI – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Centro de Saúde III do Município de Serrana, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à melhoria da infraestrutura e ao fortalecimento da capacidade de atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

XII – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados à aquisição de uniformes para os motoristas das ambulâncias do Município de Serrana, visando à padronização, identificação funcional e melhores condições de trabalho durante a prestação dos serviços de saúde, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

XIII – R\$ 15.706,00 (quinze mil, setecentos e seis reais), destinados à aquisição de bengalas, muletas e andadores, visando ao apoio à mobilidade e à reabilitação de pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

XIV – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à aquisição de bolas e demais materiais esportivos para uso dos alunos da Escola Municipal Edésio Monteiro de Oliveira, por

Handwritten signatures and initials.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

meio da Secretaria Municipal da Educação, utilizando o elemento de despesa “Material de Consumo”.

XV – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à Entidade Projeto de Vida Santo Antônio de Serrana, inscrita no CNPJ nº 57.726.622/0001-19, mediante subvenção social, para custeio de suas atividades institucionais e de atendimento à comunidade, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XVI – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinados à Entidade Abrigo Santo André, inscrita no CNPJ nº 02.209.380/0001-02, mediante subvenção social, para custeio de suas atividades institucionais e de atendimento à comunidade, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XVII – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à aquisição de uniformes para os Guardas da Ronda Escolares, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

XVIII – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à aquisição de uniformes para os Servidores do Departamento de Água e Esgoto – DAES, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

XIX – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados à aquisição e instalação de um portão para a Escola Municipal EMEI Silvia Helena, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

XX – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados ao custeio das atividades do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, visando ao apoio ao funcionamento, às ações deliberativas e de controle social das políticas públicas inclusivas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XXI – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à entidade Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia (CNPJ nº 05.962.177/0004-35), a título de subvenção social, para aquisição de materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XXII – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao custeio das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, visando ao apoio administrativo e operacional das ações desenvolvidas no âmbito cultural, esportivo e turístico do Município.

3



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

XXIII - R\$ 1.706,00 (Um mil, setecentos e seis reais), destinados à realização de obras e melhorias na Escola Municipal Benedito Monteiro, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2026 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 12 de novembro de 2025.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A, parágrafos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Município determina que as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1% (um) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2025 foi destinado o valor **R\$ 5.983.076,45 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, às emendas de impositivas. Desse modo, a presente Emenda visa destinar o valor de **R\$ 1.994.356,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)** para as pastas mencionadas nesta Emenda de Iniciativa de Bancada.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 12 de novembro de 2025.


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 06/2025

Acréscimo	
04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.014 – Atenção Básica	
04.014.10.301.0051.2128.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais)
04 – Secretaria Municipal da Saúde	
10.304 – Vigilância Sanitária	
04.000.10.304.0052.2121.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00 (quarenta mil reais)
02.000 – Gabinete do Prefeito	
02.003 – Departamento de Segurança Pública	
02.003.06.181.0013.2113.3.3.90.41.00.00.00 Contribuição - 01.110.0000	R\$ R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais)
Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura	
09.001 – Departamento de Água e Esgoto – DAES	
09.001.17.512.0017.2041 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.0008.2146.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros PF	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.005 – Divisão de Cultura	
06.005.13.392.0009.2010.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais)

Emenda

HP

f



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

04 – Secretária da Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.015 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
04.015.10.302.0051.2129.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.706,00 (quarenta mil, setecentos e seis reais)

04 – Secretária da Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.015 – Unidade responsável pelo Atendimento Fisioterapêutico	
04.015.10.302.0051.2128.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.015 – Unidade responsável pelo Atendimento Fisioterapêutico	
04.015.10.302.0051.2128.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.014 – Atenção Básica	
04.014.10.301.0051.2128.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
------------------------------------	--



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

04.014 – Atenção Básica	
04.014.10.301.0051.2122.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.015 – Unidade responsável pelo Atendimento Fisioterapêutico / Reabilitação	
04.015.10.302.0051.2128.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.706,00 (quinze mil, setecentos e seis reais)

12 – Secretaria Municipal da Educação	
12.365 – Ensino Fundamental	
12.365.4.2012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.0015.2035.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.0015.2035.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

12 – Secretaria Municipal da Educação	
12.000 – Secretaria Municipal da Educação	
12.000.12.361.0004.2012.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura	
09.001 – Departamento de Água e Esgoto – DAES	

Handwritten signatures in blue ink.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

09.001.17.512.0017.2041 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
---	--------------------------------------

12 – Secretaria Municipal da Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.4.2012 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.242 – Assistência à Pessoa com Deficiência	
08.242.0045.2141.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.0015.2035 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.005 – Divisão de Cultura	
06.005.13.392.0009.2010.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

12 – Secretaria da Educação	
12.365 – Ensino Fundamental	
12.365.4.2012 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.706,00 (Um mil, setecentos e seis reais)

Anulação	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	

Então

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

03.013.99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 460.236,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais)
--	--

Antes

LP

W